



PORTARIA DE Nº618, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA- Contrata profissionais por prazo determinado que especifica.

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, memorando de nº 068/13 do Prefeito Municipal, e de acordo com a Lei Municipal de nº 669/97 no seu art. 2º parágrafo VIII.combinado com a lei 829/2006

RESOLVE:

Art. 1º-Contratar por prazo determinado por Excepcional Interesse Públicos profissionais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria de Saúde a contar desde o dia 01/11/2013. até o dia 31/12/2013.

Nomes	Cargos	Inicio e término
Evaldo Teixeira de Araújo	Coord.Serv. básicos e média complexidade	01/11/13 a 31/12/13
Alessandra Sales da Silva Lima	Téc. De Enfermagem SAMU	01/11/13 a 31/12/13
Salete dos Santos Silva	Téc de Enfermagem SAMU	01/11/13 a 31/12/13
Rogério Vieira de Gois	Téc em Próteses Dentária	01/11/13 a 31/12/13

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua 'publicação e seus efeitos financeiros retroativos as respectivas data de contratação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 12 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldi Perreira Zumba